



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
3ª Coordenadoria de Fiscalização Municipal



PROCESSO: 836.880
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SABARÁ
EXERCÍCIO: 2009
REEXAME

De acordo com a informação técnica de fls. 81 a 83.

Nos termos da Resolução TC nº 12/08, de 19/12/2008, encaminho os autos ao Ministério Público de Contas em cumprimento ao despacho de fl. 54.

3ª CFM/DCEM, em 16/12/2014.

Antônio da Costa Lima Filho
Coordenador de Área
TC 779-7